CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Pref. Hiro Vieira" Rua Bernardino Bogo, 175 CEP 87160-000
Fone (0 44) 3245-1545
77.643.443/0001-25

DECRETO LEGISLATIVO Nº 252/2013

O SENHOR GUSTAVO HENRIQUE SAES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido recesso das atividades da Câmara Municipal de Mandaguaçu, no período compreendido entre 23 de dezembro de 2013 a 03 de janeiro de 2014.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mandaguaçu, 17 de dezembro de 2013.

Gustavo Henrique Saes
Presidente

Rosane Dias Dourado Sanches
1ª Secretária

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR
NA EDIÇÃO Nº 1201 PG. 07
EM 18 DE 12 DE 13